



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

Salvador-BA, 18 a 20 de julho de 2018

PROPOSTA Nº 11/2018 - CCEE

Assunto	Interlocução e representação em órgãos públicos	
Proponente	CCEE	Crea-
Destinatário	CONFEA	
Item Plano de Ação		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal – CCEE dos Creas reunidos, em Salvador-BA, no período de 18 a 20 de julho de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Estão sendo discutidos assuntos relativos a área de atuação do engenheiro florestal no Confea, Ministérios e conselhos, sem a participação deste profissional, como por exemplo: discussões sobre o Plano Nacional de Florestas que está ocorrendo no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, sem a participação de engenheiros florestais do sistema CONFEA/CREA.

b) Propositura:

Que o Confea solicite representação no Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA, na Câmara Florestas e demais formações vegetacionais; e participação na Comissão Setorial de Florestas Plantadas coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA.

E que a CCEE possa fazer a indicação do profissional para estes fóruns.

c) Justificativa:

Para valorização da engenharia florestal faz-se necessária a participação do engenheiro florestal em todos os fóruns de discussão que tenham relação com sua atuação profissional.

d) Fundamentação Legal:

Lei Federal 6.938/81 – institui o CONAMA;

Decreto nº 99.274/90 – regulamenta a Lei 6.938/81

Decreto nº 6792/2009 – composição e funcionamento do CONAMA

Lei nº 12651/12 – Código Florestal;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEE**

Salvador-BA, 18 a 20 de julho de 2018

Decreto nº 8.375/2014 - Define a Política Agrícola para Florestas Plantadas;

Portaria MAPA nº 1191/2014 - Cria Comissão Setorial de Florestas Plantadas
- CSFP/MAPA

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Encaminhar a presente proposta à CEEP para análise e deliberação, com
sugestão de que seja remetida à CAIS posteriormente.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Coordenador Nacional da CCEE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA FLORESTAL - CCEEF

Salvador-BA, 18 a 20 de julho de 2018

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto	Int interlocução e representação em órgãos Públicos	
Proponente	CCEEF	Crea-
Proposta nº	II	

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas				
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará				
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás				
Maranhão				
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul				
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba				
Paraná	X			
Pernambuco				
Piauí				
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				
Rondônia	X			
Roraima				
Santa Catarina				
São Paulo	X			
Sergipe				
Tocantins				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria Não aprovado

Coordenador Nacional da CCEEF